



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 741 DE 22 DE JULHO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23298.007842.2020-51 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 20/08/2020 a 03/09/2020, ao(à) servidor(a) **JOÃO ROGÉRIO DE ALMEIDA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0048856, CPF nº 289.909.604-44, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Vitória de Santo Antão desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 742 DE 22 DE JULHO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.007923.2020-91 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 05/08/2020 a 18/09/2020, ao(à) servidor(a) **MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2176486, CPF nº 034.496.824-31, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotado(a) no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 743 DE 22 DE JULHO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008088.2020-15 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 05/08/2020 a 03/09/2020, ao(à) servidor(a) **ADA VERONICA DE NOVAES NUNES**, matrícula SIAPE nº 2115868, CPF nº 075.978.814-60, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 744 DE 22 DE JULHO DE 2020

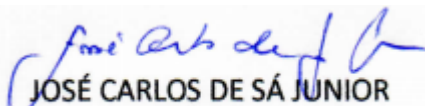
Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008086.2020-18 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 05/08/2020 a 02/11/2020, ao(à) servidor(a) **MARCELLA BRITO GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1894038, CPF nº 043.043.634-33, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Cabo de Santo Agostinho desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR, para participar de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Docência na Educação Profissional**, mantido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 745 DE 22 DE JULHO DE 2020

Concede Progressão
Funcional por Mérito.

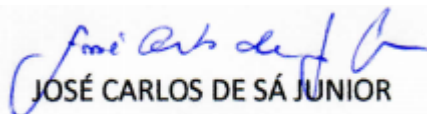
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008069.2020-81 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos(às) servidores(as) constantes no quadro abaixo, lotados(as) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, a contar de AGOSTO/2020, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completaram o interstício de 18 meses.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	De	Para
2409639	CLERYSTON QUEIROZ DE ARAÚJO	D-202	D-203
0989682	LUCIANO PINTO DE OLIVEIRA FRANCA	D-413	D-414
2410895	RAIZA MACIEL DE MELO	D-202	D-203
3088328	RENATA BRAGA DE ANDRADE	E-101	E-102
1757726	SILVIA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA BACALHAU	E-407	E-408

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 747 DE 22 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria nº 221/2020-GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 029-1/2020-DGCPLT com despachos exarados,

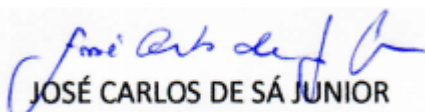
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 221 de 14 de fevereiro de 2020, que instituiu a Comissão Especial de Avaliação do Memorial Acadêmico do(a) Professor(a) **ALBA DE OLIVEIRA BARBOSA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1437396, lotado(a) no *Campus* Paulista desta Instituição Federal de Educação, para fins de acesso à Classe Titular, modificando a composição de seus membros conforme quadro abaixo:

Situação Anterior		
NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	PRESIDENTE	IFPE
JOSÉ SOLON SALES E SILVA	MEMBRO	IFCE
MARIA LIANEIDE SOUTO ARAUJO	MEMBRO	IFCE
VALÉRIA ALVES MONTES	MEMBRO	IFAL

Situação Atual		
NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	PRESIDENTE	IFPE
JULIANA VIEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	IFRN
GERDA LÚCIA PINHEIRO	MEMBRO	IFRN
VALÉRIA ALVES MONTES	MEMBRO	IFAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor